

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA  
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

**PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 01.2023 - SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PREENCHIMENTO DE 23 VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA**

A JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no edital 01/2023, item 1.7

**RESOLVE**

**PRORROGAR**, por 12 (doze) meses, a partir de **31/03/2024** até **30/03/2025**, o prazo de validade do resultado final do processo seletivo, para preenchimento de 23 vagas e quadro reserva de estagiários da Seção Judiciária de Rondônia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho RO, 22 de janeiro de 2024.